

Of. N°. 0024/2025 - C.E.

Salvador, 16 de Janeiro de 2025.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação n°. 27.508/2025, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Luciano Araújo, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 21/01/2025 19:32

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2025699650>



INDICAÇÃO Nº 27.508/2024

Indico ao Governador do Estado da Bahia, Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, que através da Secretaria de Infraestrutura, autorize estudos para a criação de uma nova Rodovia – BA, trecho que liga a BA 093 a BA 099, passando pelos municípios Pojuca, Itanagra e Mata de São João e posteriormente, a sua pavimentação asfáltica, com aproximadamente 60km.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Senhor Jerônimo Rodrigues, que autorize estudos para a criação de uma nova Rodovia – BA, trecho que liga a BA 093 a BA 099, passando pelas comunidades de Miranga e Ponte de Ferro, município de Pojuca; distrito de São José de Avena e Vila Margarida, município de Itanagra; e, por fim, comunidade de Curralinho, município de Mata de São João com extensão total de aproximadamente 60km.

JUSTIFICATIVA

Os trechos da estrada supracitada que liga os Municípios de Pojuca, Itanagra e Mata de São João, necessita, com urgência, da intervenção do Governo do Estado, para sua imediata pavimentação asfáltica, ante o seu atual estado de conservação.

Por se tratar de uma estrada vicinal de grande importância social e econômica, pois nela é realizado o escoamento da produção agrícola dos municípios que integram a região, a exemplo de madeira de eucalipto, carvão vegetal e produtos da agricultura familiar, a sua restauração é de suma importância para o desenvolvimento da economia regional.

Aqui também se faz necessário que o trecho mencionado seja transformado em uma Rodovia - BA, pois além de uma importante rota de escoamento de produtos como mencionado acima, trata-se de um excelente potencial turístico, pois será utilizada para acesso as praias da Linha Verde, desenvolvendo economicamente toda região.

GAB DEP LUCIANO ARAUJO



Diante do exposto, a aprovação desta indicação é extremamente necessária e na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicamos, a título de sugestão, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que autorize estudos para a criação de uma nova Rodovia – BA, trecho que liga a BA 093 a BA 099, passando pelos municípios Pojuca, Itanagra e Mata de São João e posteriormente, a sua pavimentação asfáltica, com aproximadamente 60km.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2024

Luciano Araújo

Deputado Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por LUCIANO ARAUJO DE OLIVEIRA em 10/12/2024 16:33

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024856458>

